Boas-vindas à Maratona Cultural: Raízes de Mato Grosso 2026

Este regulamento é o documento oficial da **Maratona Cultural: Raízes de Mato Grosso 2026**. Ele tem validade legal e deve ser considerado a fonte principal de informações sobre a competição.

Se houver dúvidas ou divergências entre este regulamento e outros materiais de divulgação (como posts, vídeos ou mensagens), vale sempre o que está escrito aqui.

Neste documento, você encontrará:

- como funciona a Maratona;
- quem pode participar;
- regras e etapas;
- cronograma;
- acessibilidade e inclusão;
- informações sobre premiações.

Sumário

1. Disposições preliminares
2. Como funciona a Maratona
3. Participação e suporte
4. Papéis e responsabilidades
5. Acessibilidade e inclusão
6. Reconhecimento e premiação
7. Pedido de revisão de resultados
8. Privacidade
9. Mais informações

1. Disposições preliminares

1.1 O que é a Maratona Cultural: Raízes de Mato Grosso 2026

A Maratona é uma jornada educacional gratuita que convida os estudantes da 1ª série do Ensino Médio a olhar com outros olhos para o lugar onde vivem. Eles estudam a história e a geografia de Mato Grosso, conversam com pessoas da comunidade e registram o que descobrem em um **atlas afetivo-cultural**, feito em grupo.

Objetivos

A Maratona tem os seguintes objetivos:

- valorizar as memórias, as experiências e os conhecimentos que os estudantes já trazem sobre o lugar onde vivem, como ponto de partida para a pesquisa;
- fortalecer o sentimento de pertencimento e a identidade mato-grossense, reconhecendo Mato Grosso como um território vivido, investigado e em transformação;
- conectar os conteúdos de História e Geografia à realidade dos estudantes, por meio de pesquisa, entrevistas e observação da comunidade;
- estimular a autonomia dos estudantes na coleta e na organização das informações;
- incentivar o protagonismo dos estudantes;
- promover o respeito às pessoas e aos saberes da comunidade;
- aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo e da participação cidadã, em especial da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;
- incentivar o trabalho em equipe e a cooperação no ambiente escolar;
- reconhecer o mérito dos estudantes e o trabalho dos professores.

1.2 Quem realiza

A Maratona é uma realização da Associação Cactus , no âmbito do **Termo de Fomento nº 2453-2026**, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) (**Processo SEDUC-PRO-2026/31374**).

A Associação Cactus é uma associação sem fins lucrativos que promove mobilidade social por meio da educação.

1.3 Quem pode participar

Podem participar da Maratona os estudantes matriculados na 1ª série do Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino de Mato Grosso participantes desta edição.

A participação também se estende aos professores das escolas participantes, que terão papel fundamental na condução das atividades.

2. Como funciona a Maratona

2.1 Participação gratuita

A Maratona é **100% gratuita**. Nenhum participante precisa pagar taxas, comprar produtos ou contratar serviços para participar. Não são admitidas cobranças diretas ou indiretas relacionadas à participação. A organização não se responsabiliza por cobranças feitas por terceiros não autorizados. Valem apenas os canais oficiais da Maratona Cultural: Raízes de Mato Grosso 2026.

2.2 Cronograma

Importante: o cronograma pode passar por ajustes. Se isso acontecer, as novas datas serão divulgadas com antecedência nos canais oficiais da Maratona e este documento será retificado e sinalizado.

Etapa	Período
Distribuição dos materiais e liberação de acesso às plataformas para estudantes e professores	25/10/2026 a 03/11/2026
Fase 1: Período para que a Maratona seja aplicada pelos professores com seus alunos	03/11/2026 a 07/12/2026
Fase 1: Envio das evidências pelos professores	03/11/2026 a 07/12/2026
Fase 2: Apuração dos resultados	08/12/2026 a 15/01/2027
Divulgação do resultado	Até 15/01/2027
Mobilização dos premiados	Janeiro de 2027
Disponibilização de materiais complementares	Janeiro a fevereiro de 2027
Cerimônia de premiação (para medalhistas de ouro e seus respectivos professores)	Fevereiro de 2027

2.3 Pré-fase: formação e preparação

O que acontece

Antes da 1ª fase começar em sala de aula, os professores recebem o material (manual do professor e materiais digitais complementares).

Os estudantes recebem o Livro do Estudante, mediante assinatura de recebimento.

Acesso

No lançamento da Maratona (03/11), o estudante recebe o acesso ao Portal Raízes (plataforma do estudante) e ao Tira-Dúvidas (IA treinada com o material da Maratona). O professor terá recebido o acesso ao Portal Olímpico (plataforma online de gestão da competição, da Associação Cactus), Portal Raízes e Tira-Dúvidas por e-mail e outras ações de mobilização.

2.4 Fase 1: Desafio nas escolas

O que acontece

Na 1ª fase, o Desafio acontece em sala de aula, com a mediação do professor. Os estudantes trabalham os capítulos do livro, fazem em grupo um atlas afetivo-cultural e respondem individualmente a um quiz.

Capítulos trabalhados em sala (1 e 9). Todas as turmas trabalham esses capítulos, independentemente do tema escolhido para o Desafio. O material de apoio é o Livro do Estudante e o Manual do Professor.

Cap.	Tema
1	Território como identidade. Lugar, pertencimento, paisagem e território a partir da pergunta "O que faz alguém ser mato-grossense?"
9	O Poder Legislativo e o cidadão mato-grossense. Poderes, Assembleia Legislativa, transparência e participação juvenil, a partir da pergunta "Como uma ideia da comunidade pode transformar-se em decisão pública?"

Capítulos temáticos (2 a 8). Cada grupo trabalha um capítulo temático, que serve de base para o Desafio. O professor define o capítulo ou deixa os estudantes escolherem.

Cap.	Tema
2	Raízes históricas de Mato Grosso: povos originários, bandeiras, monções, mineração, fronteiras
3	Povos que nos constituem: povos originários, quilombolas, migração
4	Biomas e paisagens de Mato Grosso: Pantanal, Cerrado, Amazônia
5	Festas, ritmos e sabores: patrimônio imaterial
6	Trabalho, cultura e saber-fazer: ofícios tradicionais, economia local
7	Patrimônio natural e equilíbrio do planeta: conservação, biodiversidade
8	Cidades, encontros e diversidade cultural: urbanização, migração

O Desafio

Em grupos de **3 a 6 estudantes**, os alunos constroem um atlas afetivo-cultural: um registro autoral feito a partir de pesquisa, entrevistas e observação da própria comunidade. O professor pode definir ou deixar os estudantes definirem a composição dos grupos e atua como mediador.

Formato: livre, podendo ser uma exposição com participação de outros professores avaliadores, cartolina, ou entrega física ao professor, desde que haja registro do momento por grupo.

Como acontece a avaliação

A nota da 1ª fase tem duas partes: (a) a avaliação do professor sobre o Desafio do grupo, pela rubrica da Associação Cactus; e (b) a nota do quiz individual de cada estudante.

A rubrica e as regras do quiz serão publicadas como anexos deste regulamento antes do lançamento da Maratona (03/11/2026).

Anexos

A rubrica de avaliação do projeto integrador (Anexo I) e as regras do quiz (Anexo II) serão publicadas antes do lançamento da Maratona (03/11/2026).

Do quiz (conteúdo do Anexo II)

O quiz é composto por 5 questões, sendo 4 de múltipla escolha, sobre os Capítulos 1 e 9, e 1 questão aberta, sobre o capítulo temático escolhido e investigado pelo estudante (Capítulos 2 a 8). O tempo sugerido para resolução é de 50 minutos.

Cada questão de múltipla escolha vale 15 pontos, totalizando 60 pontos. A questão aberta vale 40 pontos, perfazendo 100 pontos no total.

A resposta à questão aberta deve ser escrita pelo estudante com suas próprias palavras, em texto único de 10 a 15 linhas. O texto deve conter ao menos um exemplo, conceito ou situação estudada no capítulo.

Do critério de correção da questão aberta

A questão aberta é avaliada em quatro critérios, de 10 pontos cada: (1) domínio do tema investigado; (2) tema e participação cidadã; (3) tema, identidade e juventude; (4) organização, clareza e autoria. Cada critério é pontuado separadamente, em quatro níveis: insuficiente (0 a 2), básico (3 a 5), adequado (6 a 8) e avançado (9 a 10).

Da nota final

O professor avalia o atlas afetivo-cultural conforme a rubrica da Cactus e lança as notas no Portal Olímpico, até **07/12/2026**. A nota da rubrica é do grupo e é atribuída a cada integrante.

A Associação Cactus pode auditar por amostragem as notas lançadas pelos professores. Ela pode pedir a justificativa da nota e as evidências, e pode reavaliar o trabalho.

Estudante sem nota na rubrica ou sem nota no quiz fica fora da apuração e não concorre à premiação.

Envio de evidências

Como parte da validação da participação, o professor envia **evidências** da aplicação do Desafio até **07/12/2026, via Portal Olímpico**. O envio das evidências é obrigatório para que a participação seja considerada válida para fins de reconhecimento e premiação.

Quiz no Portal Raízes

O quiz fica disponível de **16/11/2026 a 07/12/2026**. Não há data única de aplicação. Cada estudante responde sozinho, com o acesso que recebeu no lançamento da Maratona.

O quiz tem **4 questões fechadas** (múltipla escolha) sobre os Capítulos 1 e 9 e **1 questão aberta** sobre a experiência do estudante com o Desafio. O estudante tem uma única tentativa. O professor organiza a aplicação em sala, com os estudantes em computadores da escola.

Falha técnica. Se uma falha da plataforma ou da conexão impedir o envio das respostas, o professor avisa pelos canais oficiais, informando turma, estudante e horário. Se a falha for confirmada e as respostas não tiverem sido enviadas, a Associação Cactus reabre o quiz para o estudante respeitando o prazo final de 07/12/2026.

2.5 Fase 2: Apuração dos resultados

O que acontece

A Fase 2 é feita pela Associação Cactus. Nessa fase, a Associação Cactus reúne as notas da 1ª fase (rubrica e quiz), calcula a nota final de cada estudante, monta o ranking e define os medalhistas e as menções honrosas. A Fase 2 acontece de **08/12/2026 a 15/01/2027**.

Classificação

Os 800 medalhistas serão definidos à partir do ranking, pela nota final da 1ª fase (rubrica e quiz), apurada centralmente pela Associação Cactus.

Critérios de desempate

Em caso de empate, a ordem de classificação segue estes critérios, nesta ordem de prioridade:

1. maior nota no quiz individual;
2. maior nota da rubrica;
3. estudante com deficiência (PcD), como forma de promoção da equidade;
4. engajamento nos materiais complementares

Persistindo o empate, é feito um sorteio eletrônico automatizado.

3. Participação e suporte

3.1 Igualdade de condições

Os medalhistas são definidos exclusivamente pelo mérito, com base na nota final. Todos os estudantes concorrem em igualdade de condições.

3.2 Primeiros passos do professor

O acesso do professor à Maratona será realizado por meio do Portal Olímpico, mediante o e-mail cadastrado no projeto e senha pessoal.

No primeiro acesso, o professor receberá um código de verificação por e-mail e deverá utilizá-lo para criar sua senha, que deverá conter no mínimo 8 caracteres. Nos acessos seguintes, deverá informar apenas a senha cadastrada, podendo solicitar a redefinição por e-mail, caso necessário.

Também no primeiro acesso, o professor deverá confirmar as escolas às quais está vinculado e pelas quais é responsável, podendo incluir escola participante que não conste em sua lista. A confirmação de ao menos uma escola é condição para prosseguir no Portal Olímpico. Uma mesma escola poderá ter mais de um professor vinculado.

Concluída a confirmação, o professor terá acesso aos seguintes ambientes:

I. Conteúdos: Livro do Estudante, Manual do Professor e cartilha da metodologia;

II. Regulamento;

III. Estudantes: turmas e lançamento de notas.

No ambiente Estudantes, o professor deverá selecionar a escola e indicar as turmas da 1ª série do Ensino Médio pelas quais é responsável. Uma turma poderá ter mais de um professor responsável, e o professor visualizará, para fins de gerenciamento, apenas as turmas que assumiu.

Após a realização do desafio da Fase 1, o professor será responsável por avaliar cada estudante

participante, de acordo com os critérios estabelecidos na Rubrica Cactus, e registrar individualmente as respectivas notas no Portal Olímpico.

O professor será responsável por lançar, no Portal Olímpico, a nota de cada estudante de suas turmas, em escala de 0 (zero) a 10 (dez). O lançamento será efetivado pelo comando “Salvar e enviar”, e notas fora da escala prevista não serão aceitas pelo sistema. As notas poderão ser enviadas de forma parcial, e a turma será considerada concluída quando todos os estudantes tiverem nota lançada.

Também será por meio da plataforma Portal Olímpico que o professor enviará as evidências solicitadas referentes à realização da atividade.

3.3 O que fazer em caso de problemas

Em caso de problemas de acesso ou dúvidas sobre a Maratona, o professor ou o estudante pode usar os canais oficiais de suporte: maratonaraizesmt@associacaocactus.com.br e (65) 94300-1971, das 09h às 18h (horário de Mato Grosso, UTC-4).

4. Papéis e responsabilidades

A Maratona é uma jornada coletiva. Estudantes, professores e organização têm papéis diferentes e complementares. Quando cada um cumpre a sua parte, a experiência fica mais rica, formativa e inclusiva.

4.1 Estudantes

São os protagonistas da Maratona. São responsáveis por:

- produzir o Desafio a partir do capítulo temático do grupo;
- responder sozinhos ao quiz no Portal Raízes, dentro do prazo;

4.2 Professores

Atuam como mediadores do processo e acompanham os estudantes em todas as etapas. São responsáveis por:

- trabalhar os Capítulos 1 e 9 em sala com todas as turmas;
- formar os grupos e garantir a escolha do capítulo temático de cada grupo;
- mediar a produção do Desafio;
- avaliar os grupos pela rubrica e lançar as notas no Portal Olímpico até 07/12/2026;
- enviar as evidências no Portal Olímpico até 07/12/2026;
- organizar a turma para responder o quiz;
- informar à organização quais estudantes precisam de adaptações de acessibilidade.

4.3 Associação Cactus

É a realizadora da Maratona. É responsável por:

- gerir e administrar o Portal Olímpico de forma integral, com autonomia sobre acessos, configurações e funcionalidades da plataforma;
- operar o Portal Raízes e a Plataforma Tira-Dúvidas, de propriedade de fornecedores terceiros, por meio de licenças de uso
- gerenciar os fornecedores da formação dos professores;
- apurar os resultados e definir os medalhistas; e
- entregar os reconhecimentos e custear a cerimônia de premiação.

4.4 SEDUC-MT

É parceira da Maratona, sendo a concedente do Termo de Fomento nº 2453-2026 e apoiando a articulação com as escolas da rede estadual.

5. Acessibilidade e inclusão

A Maratona reafirma o compromisso da Associação Cactus com a equidade e a inclusão de estudantes com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). O objetivo é oferecer condições adequadas para que todos participem de forma autônoma, segura e digna.

5.1 Responsabilidades

O professor identifica as necessidades de inclusão dos estudantes e solicita a adaptação pelos canais oficiais de atendimento, informando a turma e o tipo de apoio, até **09/11/2026**. O prazo tem finalidade organizacional e não restringe o direito de acessibilidade. As solicitações realizadas após essa data serão analisadas individualmente, observadas as adaptações razoáveis previstas na Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), em especial em seus arts. 4º, 27º e 28º.

6. Reconhecimento e premiação

A Maratona valoriza o desempenho dos estudantes e o trabalho dos professores que os acompanham. Haverá medalhas para os estudantes com melhor desempenho e para os professores desses estudantes.

6.1 Estudantes medalhistas

Serão reconhecidos 800 estudantes com medalhas de ouro, prata e bronze, nas quantidades abaixo, sujeitas a validação.

Medalha	Quantidade	Como é definida
Ouro	80 estudantes	Os 80 primeiros do ranking geral
Prata	240 estudantes	Os 240 seguintes
Bronze	480 estudantes	Os 480 seguintes
Total	**800 estudantes**	

Menção honrosa. Recebe menção honrosa o estudante que concluir integralmente a 1ª fase e não ficar entre os 800 medalhistas. Concluir integralmente significa ter: (a) nota da rubrica lançada pelo professor; (b) quiz respondido pelo estudante; e (c) evidências enviadas pelo professor. Não há limite de quantidade.

Quem não concluiu a 1ª fase não recebe medalha, menção honrosa nem certificado de participação.

A identificação das medalhas de ouro, prata e bronze tem caráter exclusivamente simbólico. Ela se refere apenas à classificação e à cor, e não à composição do material.

6.2 Professores

Cada professor responsável pela condução da maratona de um estudante medalhista também receberá uma medalha correspondente à premiação obtida pelo respectivo estudante (ouro, prata ou bronze). A entrega da medalha ao professor é simbólica e tem caráter de reconhecimento institucional ao trabalho docente, sem natureza remuneratória ou pecuniária. O professor de estudante com menção honrosa recebe certificado digital, sem medalha. Este regulamento não prevê premiação financeira a professores, inclusive vinculada a indicadores de desempenho.

6.3 Escolas

Cada escola que tiver ao menos um estudante concluindo integralmente a 1ª fase receberá um certificado. A entrega do certificado tem caráter de reconhecimento institucional, sem natureza remuneratória ou valor pecuniário.

6.4 Certificados

A Maratona concede certificados **digitais**, emitidos pelo Portal Olímpico, nestas categorias:

- **Certificado de medalhista:** para os estudantes medalhistas (ouro, prata e bronze);
- **Certificado de menção honrosa:** para os estudantes que concluíram integralmente a 1ª fase e não são medalhistas;

- **Certificado de professor:** para o professor de estudante medalhista ou com menção honrosa.
- **Certificado da escola:** para as escolas que tiverem ao menos um estudante que concluiu integralmente a 1ª fase.

6.5 Critérios de desqualificação

Estudantes ou professores podem ser desclassificados da premiação nas seguintes hipóteses:

- **Informações incorretas:** dados cadastrais incorretos, incompletos ou falsos;
- **Ausência de evidências:** falta das evidências de aplicação do Desafio;
- **Ausência de nota:** falta de nota registrada nos prazos;
- **Condutas fraudulentas:** usar terceiros para realizar atividades; usar indevidamente respostas obtidas por outros meios; tentar fraudar os sistemas do Portal Raízes ou do Portal Olímpico; praticar qualquer ato que comprometa a integridade, a igualdade ou a regularidade da competição.

Todas as atividades dos estudantes premiados estão sujeitas a auditoria. Se houver evidência de fraude ou descumprimento deste regulamento, o participante pode ser desclassificado, ter o desempenho alterado ou ter a premiação revogada.

Denúncias de irregularidades podem ser enviadas, de forma confidencial, para os nossos canais oficiais de atendimento.

6.6 Cerimônia de premiação

A cerimônia é **presencial** e acontece em fevereiro de 2027. Data e local a definir.

Participam da cerimônia os estudantes medalhistas de ouro e seus professores. A cerimônia é **gratuita**: a Associação Cactus custeia a participação dos estudantes medalhistas de ouro e dos seus respectivos professores (até 1 professor por aluno premiado), por meio dos recursos oriundos do Termo de Fomento nº 2453-2026 .

6.7 Comunicação dos resultados

O estudante descobre o resultado no Portal Raízes: ao abrir a plataforma, ele vê se é medalhista ou se recebeu menção honrosa. O resultado também fica disponível no Portal Olímpico para os professores.

6.8 Entrega da premiação

- **Medalhas de ouro:** entregues na cerimônia de premiação.
- **Medalhas de prata e bronze:** enviadas pela Associação Cactus e entregues pelas próprias escolas, no 1º bimestre de 2027.

7. Pedido de revisão de resultados

O pedido de revisão deve ser apresentado exclusivamente pelo professor responsável, pelos canais oficiais de atendimento, em até **2 dias úteis** contados da divulgação do resultado.

O pedido deve trazer fundamentação objetiva e indicar o ponto contestado. Não são aceitos pedidos genéricos ou sem justificativa mínima.

A Associação Cactus analisa o pedido, o que pode envolver reavaliação técnica, auditoria de registros ou conferência de documentos. A Associação se compromete a responder em até 5 dias úteis.

As medalhas são produzidas e entregues depois do prazo de revisão. Se um resultado mudar, a Associação Cactus atualiza a divulgação antes da entrega. A decisão da Associação Cactus é final no âmbito da competição.

8. Privacidade

O tratamento de dados pessoais no âmbito da Maratona observa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018), em especial os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e prevenção, bem como o melhor interesse de crianças e adolescentes, nos termos do art. 14 da LGPD.

A Associação Cactus e a SEDUC-MT atuam como agentes de tratamento no âmbito do Termo de Fomento nº 2453-2026, cabendo a cada instituição as responsabilidades decorrentes das operações que realiza, conforme definido no referido instrumento.

Solicitações e comunicações relacionadas a dados pessoais podem ser encaminhadas por esses mesmos canais.

9. Mais informações

9.1 Canais oficiais

Estes são os canais oficiais da Maratona. Informações fora deles não valem como comunicação oficial.

Canal	Contato
Portal Olímpico da Associação Cactus (professores)	https://www.portalolimpico.com.br/
E-mail de suporte	maratonaraizesmt@associacaocactus.com.br
Site oficial	https://www.raizesdematogrosso.com.br/
Telefone de suporte	(65) 94300-1971

9.2 Regras gerais

Aceite e vigência. A participação sujeita todos os participantes às regras deste regulamento. O aceite é automático: ao realizar o primeiro acesso ao Portal Olímpico e criar sua senha, o professor declara que leu, compreendeu e aceita este regulamento. O aceite fica registrado no Portal Olímpico, com a versão do regulamento e a data e o horário do acesso. Os estudantes não fazem cadastro próprio, e cabe ao professor informar a eles e aos seus responsáveis as regras da Maratona. Em caso de nova versão do regulamento, a alteração será divulgada pelos canais oficiais, e a continuidade da participação indica ciência da nova versão. O regulamento vale a partir de 19 de outubro de 2026 e até o fim das ações da Maratona, prevista para março de 2027, conforme o Termo de Fomento nº 2453-2026.

Alteração, suspensão ou cancelamento

A Associação Cactus pode alterar datas e regras, suspender ou cancelar a Maratona, ou revisar a atribuição de prêmios, em situações excepcionais que comprometam a regularidade, a viabilidade ou a integridade da competição, como a suspensão ou o encerramento do Termo de Fomento. Toda alteração será justificada e divulgada pelos canais oficiais, com antecedência, preservando a isonomia entre os participantes e a segurança jurídica. Alterações que impactem o objeto, as metas ou as condições de execução da parceria observarão o Termo de Fomento nº 2453-2026 e os procedimentos de aprovação aplicáveis, dependendo de anuência da SEDUC-MT quando exigido.

Falhas externas

A Associação Cactus não responde por falhas de internet, indisponibilidade de equipamentos, instabilidades de sistemas, interrupções de energia ou outros fatores externos alheios ao seu controle que impeçam a participação de estudantes, professores ou escolas. Essa limitação não se aplica a falhas próprias da Associação Cactus, ao descumprimento de suas obrigações ou a atos de terceiros pelos quais deva legalmente responder, nos termos dos arts. 186 e 927 do Código Civil.

Dados informados. Cada participante responde pela veracidade e pela atualização dos dados que fornece.

Casos omissos

A Associação Cactus decide os casos não previstos neste regulamento que digam respeito à execução da competição, observados os princípios de transparência, boa-fé, finalidade educacional e integridade da competição, bem como as disposições do Termo de Fomento nº 2453-2026 e as competências da SEDUC-MT. Essas decisões não podem alterar as obrigações pactuadas nem as condições de execução da parceria.

Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para resolver as controvérsias de natureza civil e patrimonial decorrentes deste regulamento, nos termos do art. 63 do Código de Processo Civil. A eleição de foro não afasta as competências absolutas, inclusive em razão da matéria ou da função, nem as regras especiais de competência aplicáveis às demandas de proteção de crianças e adolescentes, em especial as previstas nos arts. 147 e 148 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A eleição também não se aplica a participantes ou responsáveis legais em relação aos quais não haja vínculo jurídico válido que a justifique.

Cuiabá, 19 de outubro de 2026.